



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SECRETARIA DE GOVERNO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Inexigibilidade nº 042/2024

Processo Administrativo nº 24.606/2024

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, inc. I.

Objeto: Aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais.

Contratada: RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA

CNPJ: 45.992.724/0023-02

Valor: R\$ 33.822,00

Contratada: VIAÇÃO PIRACICABANA S/A

CNPJ: 54.360.623/0089-36

Valor: R\$ 13.422,40

Na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas e em atenção ao disposto no art. 72 inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, homologo o procedimento e **AUTORIZO** a contratação direta acima descrita.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Botucatu, 29 de agosto de 2024.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL